



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL
OFÍCIO CIRCULAR 9/2021/UFCINFRA/REITORIA

Fortaleza, 13 de maio de 2021.

AA(os) Senhor(as): [Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Planejamento e Administração, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Diretores de Centro (Humanidades e Tecnologia), Faculdades (FEAAC, FAGED e FADIR) e Institutos (ICA).

Assunto: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) - Benfica.

Senhor (a) Dirigente,

1. A Universidade Federal do Ceará, de acordo com a Política Nacional do Resíduos Sólidos-PNRS (Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010) e a Lei Municipal de Fortaleza nº 10.340, de 28 de abril de 2015, deve elaborar o seu **Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)**, tendo em vista que a Instituição tratar-se de estabelecimento de prestação de serviços que gera resíduos perigosos, resíduos sólidos comuns em mais de 100 L/dia e resíduos sólidos da construção civil em volume igual ou superior a 50 L/dia. A elaboração do PGRS tem como princípio a **responsabilidade compartilhada** pelo ciclo de vida dos produtos que significa:

“o conjunto de atribuições individualizadas e encadeadas dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, **dos consumidores e dos titulares dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos**, para minimizar o volume de resíduos sólidos e rejeitos gerados, bem como para reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos” (LEI FEDERAL Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010).

2. Logo, tanto a Instituição UFC é responsável pelo gerenciamento dos resíduos gerados como os seus **servidores, alunos e usuários**.

3. Diante do exposto, a Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental (UFCINFRA), por meio da Prefeitura Especial de Gestão Ambiental (PEGA), solicita a colaboração de todos para responder ao **Formulário de Caracterização dos Resíduos Comuns e Recicláveis**, de forma a embasar o PGRS da UFC, que posteriormente terá sua execução iniciada pelo Campus do Benfica.

4. Dessa forma, solicitamos que os Dirigentes de Unidades que possuem algum departamento ou setor no Campus do Benfica indiquem um ou mais servidor para realizarem a compilação das informações de diagnóstico necessárias para possibilitar a elaboração do PGRS.

5. Os servidores indicados serão orientados pela PEGA sobre o modo de preenchimento adequado do Formulário de Caracterização dos Resíduos Comuns e Recicláveis, que deverá ser preenchido para cada edificação. De posse dessas informações a PEGA poderá dar encaminhamento à elaboração do plano de gerenciamento de resíduos.

6. A tabela abaixo organiza as edificações localizadas no Campus do Benfica por Unidade responsável.

EDIFICAÇÕES	UNIDADE
Prefeitura Benfica Sede	UFCINFRA
Prefeitura Benfica (Apoio)	
Antiga PEGA	
Almoxarifado Prefeitura	
Reitoria	REITORIA
Anexo de Serviço (equipe limpeza)	
Anexo I	
Anexo II	
Anexo III	
Anexo IV	
Almoxarifado (PROPLAD)	
FM Universitária	
Secult-Arte	PROPLAD
Imprensa Universitária	
Restaurante Universitário	PRAE
PREX	PREX
Museu de Arte da UFC - MAUC	
Casa Amarela	
Núcleo de Ensino de Ciências e Matemática - NECIM	
Teatro Universitário - TUPA	ICA
FEAAC - Diretoria	FEAAC
FEAAC - Bloco IV	
FEAAC - Bloco I	
FEAAC - Bloco II	
FEAAC - Bloco III	
FEAAC - Biblioteca	
FEAAC Nova	
FADIR - Bloco 01	FADIR
FADIR - Bloco 02	
FACED - Centro Acadêmico/Auditório	FACED
FACED - Cantina	
FACED - 122	
FACED - 123	
FACED - Bloco ampliação	
DAUD - Bloco Principal	CT
DAUD - Gabinete Professores	
DAUD - Pavilhão	

DAUD - Centro Acadêmico	CH
Dep História - Salas de Aula	
Dep História - Salas de Aula	
Dep História - Salas de Aula	
Unidade Didática Centro de Humanidades	
Dep. Ciências da Informação - Bloco Ícaro de Sousa	
Quadra do CEU	
CAEN / História	
Casa de Cultura Germânica	
Casa de Cultura Britânica	
Sala Interarte	
Letras Libras	
Letras Noturnas	
Casa de Cultura Francesa	
Casa de Cultura Hispânica	
Casa de Cultura Portuguesa	
Casa de Cultura Italiana	
Biblioteca Humanidades	
Unidade Didáticas da Letras	
Departamento de Letras Vernáculas	
Direção do Dep Letras Estrangeiras	
Bloco Didático Helena Cartaxo	
Núcleo de Documentação - NUDOC	
Dep de Psicologia - Centro Acadêmico -Torrinha	
Antigo Bloco da Comunicação	
Clínica de Psicologia	

7. Por fim, solicitamos aos Dirigentes de Unidades que indiquem, por meio deste processo, o nome dos servidores que ficarão responsáveis pelo preenchimento do referido (nome completo, setor de lotação e e-mail) **até o dia 27 de maio de 2021.**

8. A Prefeitura de Gestão Ambiental agendará, posteriormente, uma reunião para a orientação de preenchimento do formulário.

9. Contamos com o apoio e a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Eng. Everton Bezerra Parente
Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental

Arq. Raquel Dantas do Amaral
Prefeita Especial de Gestão Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL DANTAS DO AMARAL, Prefeito**, em 13/05/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO RAPHAEL SANTOS PALHETA, Superintendente**, em 13/05/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1945633** e o código CRC **89DEA04E**.

Campus do Pici - Bloco 301 - (85) 3366-9543
CEP 60440-552 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.022400/2021-30

SEI nº 1945633